

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 935, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

A JUÍZA CORREGEDORA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do PAV 19774/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de alteração da suspensão do expediente, fixando o período de 16 a 20 de outubro do corrente ano para realização da Correição Ordinária na 4ª Vara Cível da Comarca de Mossoró/RN, totalizando 05 (cinco) dias úteis, em obediência ao disposto no art. 19, § 2º, do Código de Normas - Caderno Judicial (Provimento 154/2016-CGJ/RN), mantidas as demais imposições da Decisão anterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/09/2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 11 de setembro de 2017.

FÁTIMA MARIA COSTA SOARES DE LIMA  
Juíza Corregedora Auxiliar